

PAG. \_\_\_\_\_

COLONO José Roberto Cirilo de Souza e Wagner Cirilo de Souza - E.C. Soltis  
 N. C. de Paranatinga Lote nº 12/2  
da Quadra Nº 10/10 Processo nº 975/93

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono José Roberto C. de Souza e Wagner C. de Souza agricultor, o lote Ulama número 12 (Doze) : da Quadra nº 10, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga, criado pelo Cartão G.º nº 11.557-Inv., de 2-AG., de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono \_\_\_\_\_, com a área de \_\_\_\_\_ ha. e 342,53 mts<sup>2</sup>, (Trêscentos e Quarenta e dois metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com os seguintes limites: NORTE Lote - 13  
 : SUL Rua - 04  
 LESTE Lote - 11 : OESTE Rua - B

## MARCOS OU DADOS

Frente	Rua - B	Distância - 12,00 m
Lado direito	Lote - 13	Distância - 27,55 m
Fundo	Lote - 11	Distância - 12,80 m
Lado Esquerdo	Rua - 04	Distância - 28,40 m

R.G. n.º 849.390 - SSP/MT. - CPF. 550.634.701-49

Assinaram o presente título:

Governador: Jayme Veríssimo de Campos  
 Diretor Presidente: Carlos Augusto de Arruda Gomes  
 Diretor Adm. e Financeiro: Francisco Gomes de Arruda Lima Filho  
 Governador: Dante Martins de Oliveira  
 Liquidante: José G. Botelho do Prado  
 Título (n.º 008019) digo: 10324

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 13 dias do mês de setembro de 1993, Eu, \_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por

Conferido por

Visto

fl. 10 02/10/93

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0104\_00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 01\_10324  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0104\_00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 01\_10324.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: 3F223093BECBF9C155CE6E81D9A5D421  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 12:59:08  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 12:59:08  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 12:59:08

